

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018.

PEDRAS DE FOGO 17 DE AGOSTO DE 2018.

**CRENCIAMENTO**

EMPRESA: UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº. 02.323.033/0001-06

INSC. ESTADUAL: 02.323.033/0001-06

ENDEREÇO: Avenida Luiz Carlos C. Pimentel, 365  
João Pessoa - PB

CEP: 58.082-020

NOME DO CREDENCIADO: GERLINDO WANDELEY LOPES

RG: 225.565 CPF: 094.922.914-87

FONE: 999/08.4040 E-MAIL: GERLINDO@GMAIL.COM

[Assinatura]

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Mercedes-Benz



**UNIDAS**

Concessionário de Veículos Comerciais Mercedes-Benz

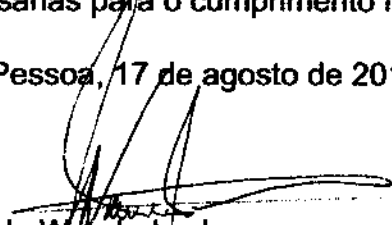
A  
Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo  
Comissão Permanente de Licitação

Ref. Pregão Presencial Nº 015/2018

### **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL**

Unidas Veículos e Serviços Ltda (CNPJ) 02.323.033/0001-06, com sito à Rua Ind. Luiz Carlos Crispim Pimentel, 365 – Distrito Industrial em João Pessoa - PB, neste ato representada pelo seu procurador, Sr Gerlindo Wanderley Lopes portador do RG Nº 225.565 SSDS-PB e do CPF Nº 094.922.914-87 no uso de suas atribuições legais, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação

João Pessoa, 17 de agosto de 2018

  
Gerlindo Wanderley Lopes  
CPF 094.922.914-87  
Vendas a Governo

Unidas Veículos e Serviços Ltda  
R. Ind. Luiz Carlos Crispim Pimentel, nº365  
Distrito Industrial  
Tel.: (83) 3515-8090  
Fax: (83) 3515-8090  
Cep: 58082-020 – João Pessoa /PB  
CNPJ: 02.323.033/0001-06  
[www.unidasmercedesbenz.com.br](http://www.unidasmercedesbenz.com.br)



Mercedes-Benz



**UNIDAS**

Concessionário de Veículos Comerciais Mercedes-Benz

A  
Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo  
Comissão Permanente de Licitação

Ref. Pregão Presencial Nº 015/2018

### DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Unidas Veículos e Serviços Ltda (CNPJ) 02.323.033/0001-06, com sito à Rua Inc. Luiz Carlos Crispim Pimentel, 365 – Distrito Industrial em João Pessoa - PB, neste ato representada pelo seu procurador, Sr Gerlindo Wanderley Lopes portador do RG Nº 225.565 SSDS-PB e do CPF Nº 094.922.914-87 no uso de suas atribuições legais, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 9.1., do mesmo edital, e para fins do Pregão Presencial nº. 015/2018 da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

João Pessoa, 17 de agosto de 2018

Gerlindo Wanderley Lopes  
CPF 094.922.914-87  
Vendas a Governo

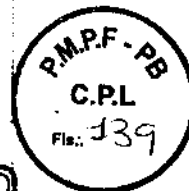
Unidas Veículos e Serviços Ltda  
R. Ind. Luiz Carlos Crispim Pimentel, nº365  
Distrito Industrial  
Tel.: (83) 3515-8080  
Fax: (83) 3515-8090  
Cep: 58082-020 – João Pessoa /PB  
CNPJ: 02.323.033/0001-06  
[www.unidasmercedesbenz.com.br](http://www.unidasmercedesbenz.com.br)



# VB

Bel. Rômulo Vieira Batista  
TABELIÃO

Bel. Rosângela Vieira Batista  
SUBSTITUTA



LIVRO.: 0325



FOLHA: 005

## PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem, que aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro (02) do ano de 2018 (dois mil e dezoito), neste VIEIRA BATISTA SERVIÇO NOTARIAL, situado à Rua Elias Pereira de Araújo, nº 40, Bairro Mangabeira, João Pessoa - PB - CEP 58056-010, foi lavrado o presente Instrumento de Procuração Pública em que, perante mim, RÔMULO VIEIRA BATISTA - Tabelião, compareceu(ram) como **OUTORGANTE(S): UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede à Rua Industrial Luiz Carlos Crispim Pimentel, nº 365, BR 101, Bairro Distrito Industrial, João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.323.033/0001-06, neste ato representada pelo sócio, Sr. LEANDRO DE MELO NASCIMENTO, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 01296310660, expedida pelo DETRAN/PB, em 10.07.2015, onde consta o Documento de Identidade nº 2.335.856-SSP-PB e o CPF/MF sob nº 039.617.244-07, residente e domiciliado à Rua Normando Gomes de Araújo, nº 200, Bairro Bessa, João Pessoa - PB; reconhecida por mim tabelião, através de documentos de identificação ora apresentados, do que dou fé. Perante mim disse(ram) que constituia(m) bastante **PROCURADOR(ES): GERLINDO WANDERLEY LOPES**, brasileiro, divorciado, consultor de vendas, portador da CNH nº 00362290697, expedida pelo DETRAN-PB, em 09.04.2013, onde consta o Documento de Identidade nº 225.565-SSP-PB e o CPF/MF sob nº 094.922.914-87, residente e domiciliado na Av. Olinda, nº 385, Aptº nº 901, Bairro Tambaú, João Pessoa - PB; a quem confere(m) poderes para representar a empresa Outorgante perante as LICITAÇÕES PÚBLICAS; podendo o procurador formular e assinar propostas de preço, impugnar propostas, assinar atas e declarações, assinar contratos decorrentes de licitações, prestar declarações e informações, participar de concorrências públicas, licitações e pregões, pregões eletrônicos e pregões presenciais, (podendo dar lances) carta convite, tomadas de preços e outros, formular ofertas e lances verbais, negociar preços, complementar propostas, interpor recursos ou ressalvas, renunciar interposição de recursos, apresentar, juntar e retirar documentos. Enfim, assinar e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer. **OS DADOS CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELAS PARTES. PELOS QUAIS ELAS SE RESPONSABILIZAM.** Recolhidas as Taxas FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 5,14, FARPEN - Fundo de Amparo ao Registrador de Pessoas Naturais, no valor de R\$ 18,96, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 4,74, sendo os Emolumentos R\$ 94,80, pagos em 22.02.2018. Selo Digital: AGN16032-KQAV. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente Procuração, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensada a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, Ana Flávia Rocha de Carvalho Batista (P5), Escrevente Autorizada, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, FÁBIO ROBERTO C. BATISTA - ESCRIVENTE AUTORIZADO do Vieira Batista Serviço Notarial, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) \* (repres. de UNIDAS), LEANDRO DE MELO NASCIMENTO.



Em testemunho da verdade.

FÁBIO ROBERTO C. BATISTA  
- ESCRIVENTE AUTORIZADO -

SERVIÇO NOTARIAL  
VIEIRA BATISTA  
2º Ofício Distrital  
Bel. Rômulo Vieira Batista  
Tabelião  
Bel. Rosângela Vieira Batista  
Substituta  
Rua Elias Pereira de Araújo, 40  
Mangabeira - João Pessoa - PB  
Fone: (83) 3239-6699

Rua Elias Pereira de Araújo, 40 - Mangabeira/Prosind, CEP 58.056-010 - João Pessoa - Paraíba - Fone/Fax: 3239-6699 / 3239-6990

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 17/8/2018

P.M.P.F. - PB  
C.P.L.  
No. 140



*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 17 / 8 / 18

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

P.M.P.F. - PB  
C.P.L  
Fls. 341

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

LEANDRO DE MELO NASCIMENTO

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR LE  
2335856 SSP PB

CPF 039.617.244-07 DATA NASCIMENTO 26/03/1982

FUNCAO  
ALBERTO PEREIRA DO  
NASCIMENTO  
GISELIA DE MELO  
NASCIMENTO

PERMISSAO ACC CATIA

VALIDADE 09/07/2020 08/06/2000

03296310660

1152553198

VALIDA EM TODOS  
O TERRITORIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1152553198

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSAO 10/07/2015

43415516885  
PB030971241

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - PB (PARAIBA)

Servico Registral Marques Costa - 11º Oficio *Claudia Cristina Lima Marques*

Autenticado este documento eletrônico de acordo com o original. Data de emissão: 10/07/2015  
 Autenticar este documento em <https://seindigital.tpb.pb.gov.br>  
 AA214107

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 10ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA:**

**UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ Nº 02.323.033/0001-06**

Os abaixo assinados,

**1 - ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador, portador da Cédula de Identidade nº 281.006-SSP/PB, CPF nº 176.135.234-20, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa-PB, à Rua Engenheiro Normando Gomes Araújo, 200 – Jardim Oceania CEP 58037-125;

**2 - TRANSNACIONAL – TRANSPORTES NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado brasileiro, inscrita no CNPJ sob nº 12.613.006/0001-13, e na Junta Comercial de João Pessoa/PB, sob nº 25.2.0015168-2 por despacho de 18/06/1987, sediada na Av. Diógenes Chianca S/N, BR 230 Km 23, Água Fria, João Pessoa/PB CEP 58000-000, neste ato representada por seus sócios **AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador, residente e domiciliado na Av. Argemiro de Figueiredo nº 530 aptº 201 – Jardim Oceania - CEP: 58037-030 – João Pessoa/PB, portador da Cédula de Identidade nº 174.920-SSP/PB, CPF nº 076.313.674-34, e **ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador, portador da Cédula de Identidade nº 281.006-SSP/PB, CPF nº 176.135.234-20, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Normando Gomes Araújo, 200 – Jardim Oceania CEP 58037-125 – João Pessoa/PB;

**3 - AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador, residente e domiciliado na Av. Argemiro de Figueiredo nº 530 aptº 201 – Jardim Oceania – CEP 58037-030 – João Pessoa/PB, portador da Cédula de Identidade nº 174.920-SSP/PB, CPF nº 076.313.674-34;

**4 - GUSTAVO QUEIROZ CÂNDIDO**, brasileiro, divorciado, nascido em 08/01/1981, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.324.003 SSP/PB e CPF nº. 008.713.314-89, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Nelson Bahia, 2825- Capim Macio – Natal/ RN – CEP: 59.078-280;

**5 - LEANDRO DE MELO NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/03/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.335.856 SSP/PB e CPF nº. 039.617.244-07, residente e domiciliado à Rua Costa Bela Vista, 120, Bloco C Apto 801- Ponta de Campina – Cabedelo/ PB – CEP: 58.310-000.

Únicos sócios da sociedade empresária, denominada de “UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.” com sede nesta capital na Rua Industrial Luiz Carlos Crispim Pimentel, 365, Distrito Industrial, Cep. 58.081-300, inscrita no CNPJ nº 02.323.033/0001-06, com instrumento de constituição registrado na JUCEP sob nº 25.200317190, em 19/01/1998, e subseqüentes alterações de nº 01 ao 08, resolvem livre e deliberadamente, através desta Alteração Contratual, feita de comum acordo, alterar o Contrato Social e os aditivos de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 E 09 e o fazem através das seguintes cláusulas, parágrafos e condições:

**Cláusula Primeira – A sociedade resolver alterar e incluir novas atividades na exploração de suas atividades como empresa, A clausula 2ª do contrato social consolidado a seguir e abaixo, passa a ter a seguinte nova redação:**



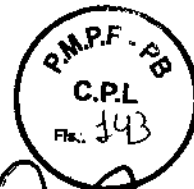
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 12:11 SOB Nº 20170187993.  
PROTOCOLO: 170187993 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701816608. NIRE: 25200317190.  
UNIDAS VEÍCULOS E SERVICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 18/05/2017  
www.redesim.pb.gov.br

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem como objetivo social as atividades de:

- Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
- Comércio por atacado de ônibus, Micro-ônibus e Vans novos e usados;
- Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comercio varejista de lubrificantes;
- Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores;
- Serviços de Reforma de pneumáticos usados;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios exceto imobiliários.



**Cláusula segunda – Neste ato a sociedade resolver alterar e incluindo novas atividades em sua filial de Campina Grande - PB, A clausula 5ª do contrato social consolidado a seguir e abaixo, passa a ter a seguinte nova redação:**

## CLAUSULA QUINTA – DA FILIAL

A sociedade poderá criar e manter filiais, escritórios, depósitos, oficinas, garagens, agencias e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional a critério de seus sócios;

§ PRIMEIRO: A sociedade mantém uma filial que é situada na Av. Prefeito Severino Bezerra Cabral nº 455, Bairro José Pinheiro – CEP 58.407- 475, com o nome de fantasia de UNIDAS VEICULOS no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba com atividade:

- Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
- Comércio por atacado de ônibus, Micro-ônibus e Vans novos e usados;
- Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comercio varejista de lubrificantes;
- Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores;
- Serviços de Reforma de pneumáticos usados;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios exceto imobiliários.

## Cláusula terceira – DA RATIFICAÇÃO

Os sócios ratificam todas as demais clausulas itens, parágrafos e condições do seu contrato social e alterações contratuais não expressamente modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual de nº 10 o qual passa a fazer parte integrante daqueles documentos.

## Cláusula Quarta – DA CONSOLIDAÇÃO

Em vista das modificações acima, resolvem os sócios consolidar todos os seus instrumentos contratuais anteriores, dando inclusive nova redação ao seu contrato social em virtude das alterações aqui contratadas e o fazem na forma abaixo:

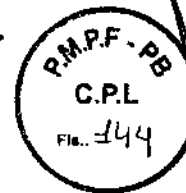


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 12:11 SOB Nº 20170187993.  
PROTOCOLO: 170187993 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701816608. NIRE: 25200317190.  
UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 18/05/2017  
www.redesim.pb.gov.br



UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ Nº 02.323.033/0001-06  
NIRE 25 2 0031719 0



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Os abaixo assinados,

1 - **ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador, portador da Cédula de Identidade nº 281.006-SSP/PB, CPF nº 176.135.234-20, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa-PB, à Rua Engenheiro Normando Gomes Araújo, 200 – Jardim Oceania CEP 58037-125;

2 - **TRANSNACIONAL – TRANSPORTES NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado brasileiro, inscrita no CNPJ sob nº 12.613.006/0001-13, e na Junta Comercial de João Pessoa/PB, sob nº 25.2.0015168-2 por despacho de 18/06/1987, sediada na Av. Diógenes Chianca S/N, BR 230 Km 23, Água Fria, João Pessoa/PB CEP 58000-000, neste ato representada por seus sócios **AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador, residente e domiciliado na Av. Argemiro de Figueiredo nº 530, aptº 201 – Jardim Oceania - CEP 58037-030 – João Pessoa / PB, portador da Cédula de Identidade nº 174.920-SSP/PB, CPF nº 076.313.674-34, e **ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador, portador da Cédula de Identidade nº 281.006-SSP/PB, CPF nº 176.135.234-20, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Normando Gomes Araújo, 200 – Jardim Oceania CEP 58037-125 – João Pessoa/PB;

3 - **AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador, residente e domiciliado na Av. Argemiro de Figueiredo nº 530 aptº 201 – Jardim Oceania – CEP 58037-030 – João Pessoa/PB, portador da Cédula de Identidade nº 174.920-SSP/PB, CPF nº 076.313.674-34;

4 - **GUSTAVO QUEIROZ CÂNDIDO**, brasileiro, divorciado, nascido em 08/01/1981, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.324.003 SSP/PB e CPF nº. 008.713.314-89, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Nelson Bahia, 2825- Capim Macio – Natal/ RN – CEP: 59.078-280;

5 - **LEANDRO DE MELO NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/03/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.335.856 SSP/PB e CPF nº. 039.617.244-07, residente e domiciliado à Rua Costa Bela Vista, 120 – Bloco C Apto 801 – Ponta de Campina – Cabedelo/ PB – CEP: 58.310-000.

Únicos sócios da sociedade empresária, denominada de “UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.” com sede nesta capital na Rua Industrial Luiz Carlos Crispim Pimentel, 365 – João Pessoa – Paraíba/PB CEP 58.081-300, inscrita no CNPJ nº 02.323.033/0001-06, com instrumento de constituição registrado na JUCEP sob nº 252.003.17190, em 19/01/1998, e subseqüentes alterações de nº 01 ao 08 sendo o nº 08 arquivado sob o nº 20120242990 em 27.04.2012, resolvem livre e deliberadamente, consolidar e atualizar mediante o código civil de 2002 e legislação pertinente, o seu contrato Social e os aditivos de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 08, e o fazem através deste que de ora em diante regera a sociedade em detrimento dos instrumentos contratuais anteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE E NOME DE FANTASIA**

A sociedade empresária tem a seguinte denominação “UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.” com sede nesta capital na Rua Industrial Luiz Carlos Crispim Pimentel, 365 – Distrito Industrial – João Pessoa/PB CEP 58.082-020, inscrita no CNPJ nº 02.323.033/0001-06 e nome de fantasia “UNIDAS VEÍCULOS”.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 12:11 SOB Nº 20170187993.  
PROTOCOLO: 170187993 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701816608. NIRE: 25200317190.  
UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Vanâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 18/05/2017  
www.redesim.pb.gov.br

§ ÚNICO: Os sócios elegem o foro jurídico na respectiva Comarca de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba para qualquer ação fundada neste instrumento contratual;



### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem como objetivo social as atividades de:

- Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
- Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus, Vans novos e usados;
- Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comércio varejista de lubrificantes;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Serviços de Reforma de pneumáticos usados;
- Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade Empresaria tem sua duração por tempo indeterminado, e iniciou suas operações logo após a aprovação do seu contrato social inicial com o registro perante a Junta Comercial do Estado da Paraíba;

### CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade que é de R\$ 3.072.000,00 (três milhões, setenta e dois mil reais) dividido em 3.072.000 (três milhões e setenta e dois mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizado conforme instrumentos anteriores e passa a ser distribuído entre os sócios na forma abaixo:

ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO	1.000.000	1.000.000,00	1.000.000,00	32,55%
AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO	213.300	213.300,00	213.300,00	6,94%
GUSTAVO QUEIROZ CÂNDIDO	768.000	768.000,00	768.000,00	25,00%
LEANDRO DE MELO NASCIMENTO	996.400	996.400,00	996.400,00	32,44%
TRANSNACIONAL-TRANSPORTE NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA	94.300	94.300,00	94.300,00	3,07%
<b>TOTAL</b>	<b>3.072.000</b>	<b>3.072.000,00</b>	<b>3.072.000,00</b>	<b>100,00%</b>

§ Único – A responsabilidade dos sócios fica restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

### CLAUSULA QUINTA – DA FILIAL

A sociedade poderá criar e manter filiais, escritórios, depósitos, oficinas, garagens, agencias e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional a critério de seus sócios;

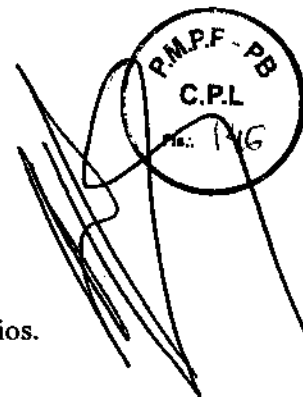
§ PRIMEIRO: A sociedade mantém uma filial que é situada na Av. Prefeito Severino Bezerra Cabral nº 455, Bairro de José Pinheiro – CEP nº 58.407 – 475, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba – com o nome de fantasia de UNIDAS VEICULOS e com as seguintes atividades:



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 12:11 SOB Nº 20170187993.  
PROTOCOLO: 170187993 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701816608. NIRE: 25200317190.  
UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 18/05/2017  
www.redesim.pb.gov.br

- Comércio por atacado de caminhões novos e usados,
- Comércio por atacado de ônibus, micro-ônibus, Vans novos e usados;
- Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Comércio a varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comércio varejista de lubrificantes;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- Reforma de pneumáticos usados;
- Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.



#### CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida de forma isolada ou conjuntamente por todos os sócios pessoa física acima qualificados. Os quais representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente onde se fizerem necessário, ficando-lhes defeso, sob as penas da Lei, de o fazerem para quaisquer outros fins alheios aos objetivos empresarial.

§ ÚNICO – Os administradores declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades empresarial (Lei 10406 de 10.01.2002);

#### CLÁUSULA SETIMA – DA CAUSA MORTIS E/OU FALÊNCIA DE SÓCIO

Em caso de extinção, falecimento e/ou retirada de qualquer dos sócios, a Sociedade Empresaria não se extinguirá, bastando que seja realizado o Aditivo Contratual admitindo, que, os herdeiros, sucessores ou representante legal do sócio extinto, falecido e/ou retirante, assumam, de forma legal, a sua representação, para que não haja solução de continuidade na satisfação dos objetivos sociais da Sociedade Empresaria;

§ único: Em caso de ocorrência de um dos motivos de extinção da sociedade, na forma da Lei, será levantado um balanço contábil para apuração e verificação dos haveres dos sócios e pagar-se-á quem tiver direito no prazo máximo de 12 (doze) meses e de igual maneira em 12 (doze) prestações no mínimo de iguais valores, mensais, sucessivos em moeda corrente no país e/ou bens moveis e/ou imóveis, se houver;

#### CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os prejuízos serão apurados ao fim do exercício social que coincidir com o ano civil e a cada 31 de dezembro de cada ano serão suportados pelos sócios na razão ou proporção de suas cotas no capital social subscrito, e os lucros serão repartidos de forma desproporcional como assim decidirem os sócios entre eles mesmos e de comum acordo. Forma esta permitida pelo código civil Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 em seus art. 997, inciso VII e Art. 1007;

§ Primeiro: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros, a que teve direito e das quantias retiradas, a qualquer titulo, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital social;

§ Segundo: Ao termino de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico;

#### CLÁUSULA NONA – TRANSFERENCIA E/OU CESSÃO DE COTAS

Não será permitida a transferência ou cessão de cotas a terceiros, sem o prévio consentimento expresso dos demais sócios, que terão direito de preferência impostergáveis, para adquirirem do sócio cedente ou transmitente;



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 12:11 SOB Nº 20170187993.  
 PROTOCOLO: 170187993 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701816608. NIRE: 25200317190.  
 UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 18/05/2017  
 www.redesim.pb.gov.br



### CLÁUSULA DECIMA – DA TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURIDICO

A sociedade poderá a qualquer tempo, transmudar-se e transformar – se para reger-se por outro regime jurídico na forma do código civil e/ou da Lei das Sociedades Anônimas, podendo inclusive conceder franquias em qualquer parte do território nacional;

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DIVERGENCIAS

As divergências dos sócios ou de seus herdeiros – estes na oportunidade da respectiva administração – quando não resolvidas suasoriamente, serão dirimidas e/ou decididas por arbitramento na forma do Art. 1072 do código civil Brasileiro, sempre com vistas a fazer o melhor para a realização dos fins da sociedade;

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PROLABORE

No exercício da Administração, o administrador tem direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios;

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CONSELHO FISCAL

Os sócios decidem neste ato que a sociedade não terá conselho fiscal permanente, mas caso assim decidam todos os sócios, poderá ser eleito o conselho fiscal, para fins de conferencia das demonstrações financeiras e de resultado;

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas sempre de acordo com a vontade da maioria do capital social o que se aplica também aos atos que importem aquisição transferência de cotas de capital, aquisição e/ou alienação de patrimônio;

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O uso da denominação social da empresa e/ou da firma para qualquer fim, inclusive aval, fiança, propaganda ou outros, fica condicionado à autorização expressa por escrito da maioria do capital social;

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e não previstos neste contrato social, serão decididos a luz da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e demais legislação aplicável, bem como subsidiariamente pela parte que regula as sociedades simples;

E, por estarem assim justos e contratados, mandaram emitir o presente instrumento de alteração contratual com contrato social consolidado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um mesmo fim, pelo qual se obrigam, por si, seus herdeiros e sucessores, a fielmente cumprir em todos os seus termos, cláusulas e demais disposições ora pactuadas e que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes para registro e arquivamento junto à Junta Comercial competente para que possa surtir todos os jurídicos e legais efeitos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 12:11 SOB Nº 20170187993.  
PROTOCOLO: 170187993 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701816608. NIRE: 25200317190.  
UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 18/05/2017  
www.redesim.pb.gov.br

João Pessoa, 17 de março de 2017.



SOCIA:

**TRANSNACIONAL – TRANSPORTES NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA.**

Neste ato representada pelos seus sócios Srs.:

  
**AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO**

  
**ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO**

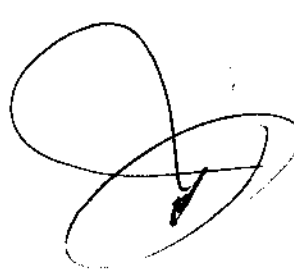

DEMAIS SOCIOS:

  
**ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO**

  
**AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO**

  
**GUSTAVO QUEIROZ CÂNDIDO**

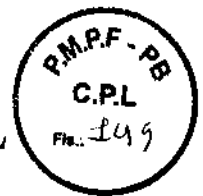
  
**LEANDRO DE MELO NASCIMENTO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 12:11 SOB Nº 20170187993.  
PROTOCOLO: 170187993 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701816608. NIRE: 25200317190.  
UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 18/05/2017  
www.redesim.pb.gov.br

# AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL



A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA JUCEP certifica que em 17/05/2017, foi realizado para a empresa UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
170187993	20170187993	002 / 024	25900144620	02.323.033/0002-89	Avenida prefeito severino cabral, 455



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 12:11 SOB N° 20170187993.  
PROTOCOLO: 170187993 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701816608. NIRE: 25200317190.  
UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 18/05/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)